



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto da contratação

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.

Planejamento

O site oficial da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB é fundamental para garantir a transparência, a divulgação de atos oficiais e o acesso público à informação, conforme previsto na legislação vigente. Falhas técnicas, desatualizações ou indisponibilidade do portal comprometem o cumprimento dessas obrigações e podem gerar apontamentos pelos órgãos de controle. Diante da falta de equipe e estrutura técnica interna, justifica-se a contratação de empresa especializada para garantir a hospedagem segura, manutenção contínua e suporte ao site institucional, assegurando seu pleno funcionamento e conformidade legal.

Justificativa que demonstre necessidade da contratação

O site oficial da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB é um instrumento essencial para divulgação de informações públicas, atos legislativos, transparência institucional e acesso à informação por parte dos cidadãos, em conformidade com os princípios da Administração Pública e com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), a Lei da Transparência Fiscal (LC nº 101/2000) e a Lei nº 14.129/2021, que trata do Governo Digital.

A indisponibilidade, desatualização ou falhas técnicas nesse meio digital podem comprometer o acesso público a informações obrigatórias e gerar apontamentos por parte de órgãos de controle, como o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB). Além disso, é necessário garantir segurança digital, estabilidade do servidor, interface de fácil navegação e manutenção contínua para correções, atualizações de conteúdo e suporte técnico.

Considerando que a Câmara não dispõe de equipe própria com formação em tecnologia da informação e infraestrutura de servidores, justifica-se a contratação de empresa especializada para assegurar a hospedagem



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
 "CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
 CNPJ 12.722.468/0001-79

adequada e a manutenção regular do portal institucional, com suporte técnico e atendimento às exigências legais.

Levantamento de mercado:

O levantamento de mercado para a contratação desses serviços identificou empresas especializadas, com experiência comprovada e capacidade técnica para atender às demandas do município. A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações similares, constantes em Bancos de Dados de Contratações Públicas, assegurando a viabilidade econômica da contratação e a compatibilidade dos custos com os valores praticados no mercado

Forma prestação serviço e similares:

Os serviços serão prestados de forma contínua, com acompanhamento técnico mensal. A empresa contratada deverá manter o ambiente de hospedagem estável, realizar as manutenções necessárias, prestar suporte remoto e atender às solicitações da Câmara conforme demanda.

As atividades serão fiscalizadas por servidor designado, que atestará os serviços prestados com base em relatórios mensais e verificações de funcionamento do site.

Resultado esperado:

- Estabilidade, segurança e disponibilidade contínua do site da Câmara;
- Cumprimento das exigências legais quanto à publicidade e transparência institucional;
- Facilidade de acesso a informações por parte dos cidadãos e órgãos de controle;
- Redução de falhas e tempo de inatividade;
- Apoio técnico permanente à gestão de conteúdo e atualização do portal.

Comprovações:

As empresas participantes deverão apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica e experiência na prestação dos serviços contratados, bem como realizar cotações que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado.




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

Conclusão:

A contratação de empresa especializada para hospedagem e manutenção do site oficial da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé – PB é medida indispensável à modernização institucional, ao cumprimento das normas de transparência e à garantia de acesso público à informação.

A medida assegura regularidade na divulgação dos atos oficiais, proteção contra falhas técnicas e conformidade com os princípios da Administração Pública, justificando-se plenamente diante das limitações internas de pessoal e infraestrutura da Câmara.



Laudivania Arruda Pires

